

Acordo : 02-015
 Preferências Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS:	D e s e r v a c a o
	RECIME	GERAL	R. Leg.	Ad-val Espec.		
38.19.0.99: (Cont.)					AR	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819031203 LP	0			LP	95 SALINGMICINA MICELIAL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	3819031203 LP	0			LI	90 SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOSFORO (MADURAMIZINA AMONICA) EM SOLUÇÃO ALCOOLICA VER QUOTA ANUAL INDICADA NO ITEM 23.07.0.02 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819031299 LI 3819031299	32			LI	95 SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOSFORO (MADURAMIZINA AMONICA) EM SOLUÇÃO ALCOOLICA VER QUOTA ANUAL INDICADA NO ITEM 23.07.0.02 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	3819031299 LI 3819031299	32			LP	90 ÉSTER TRIGLICERIDO C/8 C/10 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL CONJUNTA COM O ÉSTER TRIGLICERIDO C/12 C/18: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039922 LP	10			LP	95 ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/8 C/10 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO

Riscado: "3819039999" e "3819039999" NÃO VALEM.
Intercalado: "3819031299" e "3819031299" VALEM.